



**CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO**  
- Estado da Bahia -

**MOÇÃO N.º 168 / 2019**

A Câmara Municipal de Paulo Afonso, legítima representante do povo Pauloafonsino, interpretando o sentimento da comunidade que representa, faz inserir na ata de seus trabalhos, **MOÇÃO DE PESAR**, pelo falecimento do Sr. MANOEL CÍCERO DE SÁ, ocorrido no dia 07/09/2019.

“Em momentos tão dolorosos que ora vivem seus familiares sabemos que é difícil o recomeço ante a ausência física de quem muito estimamos. A sua memória, porém, estará sempre viva nos corações dos amigos”.

**Que se dê conhecimento desta Moção:**

Aos Familiares e Amigos;

RECEBIMENTO PROT. Nº <u>1586</u>
<u>11</u> / <u>09</u> DE 20 <u>19</u>
<u>[assinatura]</u>
Administrativa

Sala das Sessões, em 10 de setembro de 2019

[assinatura]  
JEAN ROUBERT FÉLIX NETTO

- Vereador -

APROVADO (A) NA SESSÃO Nº <u>1969</u>
DE <u>11</u> / <u>09</u> / <u>19</u> POR <u>unanimidade</u>
VOTOS CONTRA <u>—</u>
MESA DA C.M./P.A. <u>11/09/19</u>
<u>[assinatura]</u> PRESIDENTE

[assinatura] [assinatura] [assinatura]

# CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

## - Estado da Bahia -

### MOÇÃO Nº. 169 /2019.

A CÂMARA DE VEREADORES DE PAULO AFONSO, legítima representante do povo, faz inserir na Ata de seus trabalhos legislativos, **MOÇÃO DE APLAUSOS, AO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO DA FACULDADE SETE DE SETEMBRO - FASETE**, pelo do **DIA DO ADMINISTRADOR**, realizado no dia 10 de setembro de 2019, com o Tema: **Carreira e Empreendedorismo: Construindo Caminhos para o Sucesso**.

Atitudes como esta são merecedoras de todos os nossos **APLAUSOS**.

Que se dê conhecimento desta Moção:

Ilmº. Senhor Diretor Administrativo e Financeiro – **Gilberto Sérgio Gomes de Oliveira**;

Ilmº. Senhor Diretor Acadêmico - **Jacson Gomes de Oliveira**;

Ilmª. Senhora Coordenadora do Curso de Administração – **Marília Gabriela Cruz dos Santos**.

APROVADO (A) NA SESSÃO Nº <u>1969</u>
DE <u>11/09/19</u> POR <u>unanimidade</u>
VOTOS CONTRA _____
MESA DA C.M./P.A. <u>11/09/19</u>
PRESIDENTE _____

Sala das Sessões, em 10 de setembro de 2019.

Jean Roubert Félix Netto  
- Vereador -

*Marília Cruz dos Santos*

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº <u>1584</u>
EM <u>11</u> DE <u>09</u> DE <u>2019</u>
Secretaria Administrativa



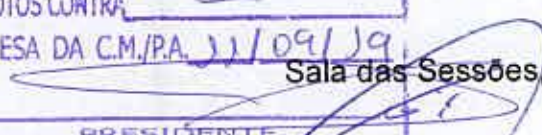
**CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO**  
- Estado da Bahia -

**MOÇÃO N.º 170 / 2019**

A Câmara Municipal de Paulo Afonso, legítima representante do povo Pauloafonsino, interpretando o sentimento da comunidade que representa, faz inserir na ata de seus trabalhos, **MOÇÃO DE PESAR**, pelo falecimento do Sr. **ARNALDO DA SILVA ALVES**, proprietário da Sorveteria Natura, ocorrido no dia 06/09/2019.

“Em momentos tão dolorosos que ora vivem seus familiares sabemos que é difícil o recomeço ante a ausência física de quem muito estimamos. A sua memória, porém, estará sempre viva nos corações dos amigos”.

**Que se dê conhecimento desta Moção:**

APROVADO (A) NA SESSÃO Nº <u>1969</u>	Aos Familiares e Amigos;
DE <u>11/09/19</u> POR <u>unanimidade</u>	
VOTOS CONTRA _____	
MESA DA C.M./P.A. <u>11/09/19</u>	Sala das Sessões, em 10 de setembro de 2019
	
PRESIDENTE	

**JEAN ROUBERT FÉLIX NETTO**  
- Vereador -

*Mário Cesar Boneto Alves*

TESTO O RECEBIMENTO PROTOCOLO Nº <u>1588</u>
EM <u>11/09</u> DE <u>2019</u>

Secretaria Administrativa

